

PORTARIA PGJ/PI N° 398/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010072907202052,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ANA LUIZA ARAGÃO AVELINO**, matrícula n° 15440, 03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias 07, 08 e 13 de abril de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço de digitalização de documentos durante o recesso forense, conforme Edital PGJ n° 75/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça